



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20221201-1 de 01 dezembro de 2022.**

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO:** que a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRANDAO, matrícula nº: 0087 CPF Nº: 986.835.783-72 – Aux. Serviços Gerais, com lotação nesta Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras, TENDO SIDO ADMITIDA EM 12/03/2004;

**CONSIDERANDO:** que a servidora já implantou dois quinquênios e que até a presente data não usufruiu a licença prêmio especial a que tem direito na forma do artigo 113 da Lei Municipal nº 509/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Regularizar os períodos aquisitivos de licença prêmio especial do servidor MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRANDAO - matrícula nº 0087 – Aux. Serviços Gerais - com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras, a contar do dia 17/12/2008 até o dia 16/12/2018; como segue:

<b>1º quinquênio</b>	<b>Período de usufruir</b>
17/12/2008 a 16/12/2013	02/01/2023 a 31/01/2023 1º período
	01/02/2023 a 02/03/2023 2º período
	03/03/2023 a 02/04/2023 3º período
<b>2º quinquênio</b>	<b>Período de usufruir</b>
17/12/2013 a 16/12/2018	03/04/2023 a 02/05/2023 1º período
	03/05/2023 a 03/06/2023 2º período
	05/06/2023 a 05/07/2023 3º período

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima citadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 01 de dezembro de 2022.

  
**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**  
Secretário